



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Tel. 279 760 400 • Fax 279 760 438/9 • E-Mail: [correio@cm-fozcoa.pt](mailto:correio@cm-fozcoa.pt) • [www.cm-fozcoa.pt](http://www.cm-fozcoa.pt) • CONTRIBUINTE N.º 506 829 197

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA, REALIZADA A DEZ DE JANEIRO DE DOIS MIL E SEIS**

Aos dez dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e seis, nesta cidade de Vila Nova de Foz Côa, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, pelas catorze horas e trinta minutos, onde se encontravam presentes: Dr. Emílio António Pessoa Mesquita, Presidente da Câmara Municipal; Eng. Gustavo de Sousa Duarte, Dr.<sup>a</sup> Maria Helena de Carvalho Araújo Ferreira, Eng.<sup>o</sup> José do Nascimento Lemos Pinto e Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral, Vereadores, reuniu este Órgão Autárquico.

Declarada aberta a reunião pelo Presidente da Câmara Municipal, os trabalhos prosseguiram pela seguinte forma:

**Faltas à reunião:** Não houve faltas.

**Presente** o ofício s/n.º datado de 23-11-2005, do Grupo Desportivo de Vila Nova de Foz Côa, com o registo de entrada n.º 4608, de 23-11-2005, a solicitar apoio financeiro no valor de 1.500,00 €, cujo objectivo é ocupar os jovens no projecto “Férias Desportivas e Culturais de Natal 2005”.

**A Câmara deliberou:** Por maioria, com os votos contra dos Senhores Eng.<sup>o</sup> Gustavo de Sousa Duarte e Eng.<sup>o</sup> José do Nascimento Lemos, conceder o apoio financeiro de 1.500,00 € para apoiar as “Férias Desportivas e Culturais de Natal 2005”.

**Presente** a informação n.º 42/2005/STOP/NB, do engenheiro técnico Nuno Pinto, datada de 28-12-2005, sobre o pedido de parecer favorável e passagem da respectiva certidão em relação à constituição do regime de compropriedade, em duas compartes nas quotas de ½ cada, sobre o prédio rústico sito em Fonte do Sapo, freguesia de Santo Amaro, com a área de 0,7536 hectares, inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 152, em nome de José Joaquim Ferreira, não descrito na Conservatória do Registo Predial.

Entendem os serviços técnicos não haver qualquer impedimento em relação à constituição do regime de compropriedades no prédio acima descrito.



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

### CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 • Fax 279 760 438/9 • E-Mail: [correio@cm-fozcoa.pt](mailto:correio@cm-fozcoa.pt) • [www.cm-fozcoa.pt](http://www.cm-fozcoa.pt) • CONTRIBUINTE N.º 506 829 197

**A Câmara deliberou:** Por unanimidade, deferir o solicitado nos termos mencionados na informação.

**Presente** a informação n.º 02/2006, da Divisão de Obras e Urbanismo, datada de 05-01-2006 sobre a prorrogação do prazo por mais 60 dias da empreitada “Pavilhão de Feiras e Exposições – 1.ª Fase”.

**A Câmara deliberou:** Por unanimidade, conceder a prorrogação por mais sessenta dias, para a referida empreitada, nos termos da informação n.º 02/2006.

**Presente** o Protocolo de Colaboração a celebrar entre este Município e a Movijovem que visa possibilitar o alojamento de pessoas ou grupos organizados pelo Município, nas diversas instalações das unidades de alojamento que constituem a rede continental de turismo juvenil, tendo em vista o incentivar o intercâmbio cultural e turístico.

**A Câmara deliberou:** Por unanimidade, concordar com o conteúdo do protocolo de colaboração entre este Município e a Movijovem.

**Presente** o ofício s/n.º, datado de 04-01-2006 da Associação Comercial e Industrial de Vila Nova de Foz Côa, com o registo de entrada n.º 62 de 04-01-2006, do qual consta a fundamentação necessária para cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, de forma a satisfazer o pedido de parecer sobre esta associação como entidade de utilidade pública.

**A Câmara deliberou:** Por unanimidade, dar o parecer favorável sobre a associação comercial e industrial de Vila Nova de Foz Côa, como entidade pública, nos termos do n.º 1 e 2 do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro.

**Presente** a 1.ª Alteração Orçamental

**A Câmara deliberou:** Por unanimidade, aprovar a 1.ª alteração orçamental, sendo tanto de reforço como de anulação a importância de 47.000,00 € (quarenta e sete mil euros).

**Presente** a 1.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Tel. 279 760 400 • Fax 279 760 438/9 • E-Mail: [correio@cm-fozcoa.pt](mailto:correio@cm-fozcoa.pt) • [www.cm-fozcoa.pt](http://www.cm-fozcoa.pt) • CONTRIBUINTE N° 506 829 197

**A Câmara deliberou:** Por unanimidade, aprovar a 1.<sup>a</sup> alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, sendo tanto de reforço como de anulação a importância de 47.000,00 € (quarenta e sete mil euros).

**Período destinado à intervenção do público**

Apesar desta reunião ser pública, não houve lugar ao período destinado às suas intervenções, por inexistência do público.

**Encerramento da reunião:** E não havendo mais nada a tratar eram dezasseis horas quando o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada a reunião, tendo antes sido deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta a qual depois de lida vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal e por mim, Otília Maria Bento Moutinho Chéu, Chefe da Divisão Financeira, que como secretária, a redigi.